

CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSA(S)

Cargo/posição/bolsa:

Referência:	AE2017-0182 (NanoStima-RL5-1 - CBER) INESC TEC - Instituto de Engenharia de Sistemas e Computadores, Tecnologia e Ciência
Cargo/posição/bolsa:	Investigação (BI)
Localidade:	Porto
Área científica:	Genérica: ENGINEERING Específica:

Resumo do anúncio:

O INESC TEC abre concurso para a atribuição de 1 Bolsa(s) de Investigação para Mestre.

Projeto:	NanoSTIMA - Macro-to-Nano Human Sensing: Towards Integrated Multimodal Health Monitoring and Analytics (NORTE-01-0145-FEDER-000016)
Orientador Científico:	Aurélio Campilho
Duração da bolsa:	de 2017-09-01 a 2018-06-30 (10) . A bolsa poderá ser renovada por períodos adicionais até ao limite máximo de vigência do projeto ou de duração da bolsa no âmbito do qual foi selecionado, ou de outro projeto, desde que enquadrado total ou parcialmente na área de trabalho do presente concurso e que contribua de forma coerente para a formação em curso.
Local de trabalho:	INESC TEC, Porto, Portugal

Texto do anúncio:

Área de trabalho:	Desenvolvimento de aplicações de software
Descrição do Trabalho:	Trabalho no âmbito do projeto NanoSTIMA: Macro-to-Nano Human Sensing: Towards Integrated Multimodal Health Monitoring and Analytics, Research line 5, para integrar em sistema de Diagnóstico Assistido por Computador.
Objetivos:	Desenvolvimento de serviços web para integração de aplicações de análise de imagens de oftalmologia e de radiologia.

Habilitações académicas:	MSc em Eng ^a Informática, Ciência de Computadores, ou afins
Requisitos mínimos:	MSc com média superior ou igual a 15*. Serão entrevistados os candidatos com mínimo de 70% no CV+Dom. Científico+Experiência *Média para MSc Integrados ou Média ponderada da licenciatura e MSc.
Fatores de preferência:	Experiência em pelo menos uma das áreas de Análise de Imagem, Visão por Computador ou Aprendizagem Computacional; Exp. de Programação em Python e/ou Matlab; exp. no desenvolvimento de serviços web.
Valor mensal da bolsa:	€980,00 (Mestrado) conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, pago por transferência bancária, podendo o bolseiro auferir remunerações adicionais, na sequência de um processo de avaliação trimestral (Art ^{os} 12 ^o e 13 ^o do Regulamento de Bolsas do INESC TEC e Anexo II), até um limite máximo de 50% do valor mensal da bolsa.

Duração do Projeto:	2015-07-01 a 2018-06-30
Entidade Financiadora:	CCDRN, financiado pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) através do Programa Operacional Regional do Norte (NORTE 2020)
A contratação será regida pelo estipulado na legislação em vigor relativa ao Estatuto do Bolsheiro de Investigação , aprovado pela Lei n ^o 40/2004, de 18 de Agosto, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n ^o 202/2012, de 27 de agosto e alterado pelo Decreto-Lei n ^o 233/2012, de 29 de outubro e pela Lei n ^o 12/2013, de 29 de janeiro, e Decreto-Lei n ^o 89/2013 de 9 de julho, bem como pelo Regulamento de Bolsas INESC TEC , aprovado pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia em 12 de janeiro de 2011 e pelo Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT em vigor.	
Para mais informações consultar o Regulamento de Bolsas INESC TEC e respetivos anexos em www.inesctec.pt/bolsas	

Métodos de avaliação:	Avaliação curricular baseada nos critérios referidos no Art. ^o 7 ^o do Regulamento de Bolsas INESC TEC e incluirá entrevista individual na fase final do processo de seleção, com a respetiva valoração 65% avaliação curricular (25% Curriculum, 15% Domínios científicos e 25% Experiência) e 35% Entrevista.
Júri de Seleção:	Presidente do Júri: Prof. Aurélio Campilho; Vogal Efetivo: Prof. Jorge Silva; Vogal Suplente: Prof. António Cunha;
Notificação dos resultados:	Os resultados do processo de seleção serão divulgados aos interessados por correio eletrónico, nos termos referidos no Art ^o 8 ^o do Regulamento de Bolsas INESC TEC .
Período de candidatura:	De 2017-07-12 a 2017-07-25
Submissão candidaturas:	Preenchimento de formulário eletrónico em www.inesctec.pt na secção SEJA NOSSO COLABORADOR , anexando Curriculum Vitae, certificado de habilitações ou outros documentos comprovativos relevantes para a apreciação final.